

DECRETO MUNICIPAL Nº 5350

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO LOTEAMENTO VILLAGE PARAISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a implantação do Loteamento Village Paraíso no Município de São Sebastião do Paraíso já recebeu a denominação de várias vias públicas e que no referido loteamento ainda não existe nenhum tipo de construção.

CONSIDERANDO que o Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal aponta pela necessidade de alteração da denominação de certas vias públicas no referido loteamento uma vez que, foi detectado a duplicidade de nomes de vias com outros bairros, devendo tais denominações serem substituídas para a perfeita atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal bem como da atualização da Averbação junto ao Cartório do Registro de Imóveis.

DECRETA:

Art. 1º – As vias públicas denominadas em duplicidade no Loteamento Village Paraíso ficam substituídas conforme descrição abaixo:

1. Rua Darcy Lemos para Rua Luiz Zumerle;
2. Rua Roque Alves de Oliveira para Rua Geralda de Souza Felix;
3. Rua Antônio Theodoro de Souza para Rua Maria Estephania de

Figueiredo.

Paragrafo único. Da presente substituição deverá o Departamento de Cadastro Imobiliário dar ciência aos órgãos interessados.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de abril de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal